



DECRETO LEGISLATIVO Nº 368, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE A SRA.
FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA*

Roselene Maria de Souza dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº22/2014 - Autoria: Vereador José Eud Antunes - PSDB

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense a Sra. Fátima Regina de Oliveira.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de agosto de 2014.

*Roselene Maria de Souza dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de agosto de 2014

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*